

Marataízes, 05 de março de 2021.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 101/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2021

Autoria:

**Ementa:** Projeto de Lei-'Estabelece, em caráter excepcional e extraordinário,prioridade de vacinação contra a Covid-19 aos(ás) servidores(as) públicos(as) que atuarem presencialmente nas escolas da rede municipal de ensino, bem como aqueles que atuem nas escolas estaduais e particulares do município de Marataízes.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição:

Encaminho em anexo, parecer jurídico para apreciação da Presidência, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea b e c.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Edmilson Gariolli Assessor(a) Jurídico

